

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) como Conselho Gestor do Programa Projovem Adolescente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) como Conselho Gestor do Programa Projovem Adolescente neste Município, à saber:

• **Governo**

I – Representante da Séc. de Ação Social

- a) Titular – Austryanee J. dos Santos
- b) Suplente – Lucy Santos de Oliveira Araújo

II – Representante da Secretaria de Educação Cultura e Desporto

- a) Titular – Paulo de Oliveira Nascimento
- b) Suplente – Lucineide Freire dos Santos

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular – Ivaneide Barbosa dos Santos
- b) Suplente – Maria de Fátima Oliveira

IV – Representante da Secretaria de Finanças

- a) Titular – Verônica Souto Henriques
- b) Suplente – Suely Cardoso de Oliveira

• **Sociedade civil**

I – Representante do Sindicato dos Trab. Rurais

- a) Titular – Abilene Pereira da Silva Macedo
- b) Suplente – Sandroel Macedo dos Santos

II- Representante dos Trabalhadores da área

- a) Titular – Luciana Carla Farias Araújo
- b) Suplente – Elzivan de Alencar Silva Martins

III – Representante da Escola de Alfabetização

- a) Titular – Joselita de Abreu Lima
- b) Suplente – Marinaldo Rodrigues da Cruz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

